

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

115-3/669

2013-06-25

**ASSUNTO:** PROPOSTA DE LEI 153/XII- ESTABELECE A DURAÇÃO DO PERÍODO NORMAL DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E PROCEDE À QUINTA ALTERAÇÃO À LEI Nº59/2008, DE 11 DE SETEMBRO, A QUARTA ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI Nº 259/98, DE 18 DE AGOSTO, E À QUINTA ALTERAÇÃO À LEI Nº2/2004, DE 15 DE JANEIRO.

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta em referência à qual o Governo dos Açores emite parecer desfavorável, uma vez que a aplicabilidade obrigatória das medidas propostas à administração regional terá impacto negativo direto no emprego público e no rendimento das famílias, havendo outros meios e processos de, em sede de concertação social, procurar o aumento da produtividade da administração pública.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

ANDRÉ BRADFORD

GS

